



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº /2023

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exa., Senhor Presidente, depois de ouvido o douto Plenário desta augusta Casa de Leis seja endereçado uma cópia da presente Moção aos familiares do **SENHOR MAURÍCIO MALANCHINI FORTI**, de pesar pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

Aos seus familiares e amigos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor de Deus sobre todas as coisas.

Ressalta o Vereador signatário que o passamento do **senhor Maurício Malanchini Forti** deixou grandes saudades, mas com certeza encontrou uma moradia muito especial, ela tem vista para todos os horizontes, tem a temperatura do amor, o espaço do infinito, o som da felicidade, tem como vizinhos os anjos e como locador o melhor deles, **“DEUS”**.

Deseja ainda o Vereador signatários que os votos aqui expressos sejam registrados nos Anais da Casa, como forma de reconhecimento desse nosso amigo que soube galgar e conquistar uma vida profícua e digna.

Plenário Adélia Giuberti, 13 de fevereiro de 2023.

Olmir F. de Araújo Castiglioni
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003500300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Olmir Fernando de Araújo Castiglioni** em 13/02/2023 13:26

Checksum: **ADF9676E CED26539CF47C99D7C4CBEDD640F1A39CB6C7450B05A17C5BEA73935**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003500300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.